



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, na Resolução da CVM nº 44/21, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 14 de abril de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, apresentou, perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), requerimento de arbitragem em face do acionista Casino Guichard Perrachon, com o objetivo de preservar os direitos e garantias da Companhia, relativamente a processos de cobrança de diferenças no recolhimento de IRPJ em relação aos anos calendários de 2007 e 2013, por conta de alegada dedução indevida de amortizações de ágio.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos relevantes relacionados a este tema, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 6 de maio de 2025.

Rafael Sirotsky Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF N° 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

MATERIAL FACT

Companhia Brasileira de Distribuição (“Company” or “GPA”), pursuant to Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and further to the Material Fact disclosed on April 14th, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it has submitted a request for arbitration before the International Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce (“ICC”) against its shareholder Casino Guichard-Perrachon, seeking to preserve the Company's rights and guarantees related to tax collection proceedings regarding differences in the payment of Corporate Income Tax (IRPJ) for the calendar years 2007 and 2013, due to alleged improper deduction of goodwill amortization.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed about any relevant developments regarding this matter, in accordance with applicable laws and regulations.

São Paulo, May 6, 2025.

Rafael Sirotsky Russowsky

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer